

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MINEIROS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado n.º 6245212, extraído dos autos n.º 5019630-77.2018.8.09.0105, da ação que tem por finalidade o cumprimento de sentença em que são partes, o exequente, Sr. Paulo Gonçalves da Silva, CPF: 042.572.243-04 e executado, a empresa SPE Empreendimentos Imobiliários Portal das Emas LTDA, CNPJ: 22.083.241/0001-84, no dia 18/11/2025 às 08:00 procedi a visita e vistoria do terreno descrito no mandado, o qual passo a descrever:

Área do imóvel - Um terreno, situado na Rua das Perdizes constante da QUADRA 10, LOTE 22, do Loteamento Residencial Portal da Emas, nesta cidade, com área de 250,00 m² (Duzentos e Cinquenta metros quadrados), conforme descrito no contrato anexado no ev. 1, arquivo 4. As confrontações são: pelo lado direito com o lote 23, pelo lado esquerdo com o lote 21 e fundos com o lote 13, conforme prints e fotos abaixo. O referido loteamento atualmente esta provido de asfalto e de fornecimento de energia.

Assim, concluída a vistoria, subsequentemente avaliei o bem, conforme descrição a seguir:

Após efetuar pesquisas no mercado imobiliário local e utilizando o método comparativo direto avalio da seguinte forma:

. Metro quadrado no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), sendo o valor total do terreno de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Fontes de valor de mercado: mercado imobiliário local.

Mineiros-GO, 19 de Novembro de 2025

Marcos Costa Aciole da Silva
Oficial de Justiça/Avaliador Judicial
MATRICULA 5246882

